



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 07, Nº 0906 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: [pmbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pmbaraodegrajau@gmail.com)

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

**SUMÁRIO**

PORTARIA Nº. 058/2023, GAB. PREFEITA .....	3
RESENHA DE CONTRATO.....	3
RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO .....	3

*(clique para ir ao item selecionado)*

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## PORTARIA Nº. 058/2023, GAB. PREFEITA.

17 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 25/2023 de 11/10/2023, que dispõe sobre os CRITERIOS PARA A AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INTERESSADOS EM CONCORRER A ELEIÇÃO DE DIRETOR DE INSTITUIÇÃO ENSINO DA REDE MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º. –NOMEAR, os membros para formar a comissão para a avaliação dos profissionais do magistério interessados em concorrer a eleição de diretor de instituição ensino da rede municipal, que será constituída pelos seguintes servidores abaixo relacionados.

Presidente = LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA

Membros:

IVONE RIBEIRO DA SILVA

MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA

DALVAN DE SOUSA LEAL

MARIA ELZA DA SILVA

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, ao 17(dezessete) dia do mês de outubro de 2023(dois mil e vinte e três).

\_\_\_\_\_  
CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA  
Prefeita Municipal

## RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 214/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 127.510,00 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e dez reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/MA; RENATA NOLETO LIRA E SILVA – Representante Legal.

## RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA

MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 2.015,00 (dois mil e quinze reais) ao Contrato nº 101/2023, correspondendo ao acréscimo de 22,26% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais) ao Contrato nº 159/2023, correspondendo ao acréscimo de 22,73% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) ao Contrato nº 102/2023, correspondendo ao acréscimo de 12,70% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária de Saúde do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) ao Contrato nº 160/2023, correspondendo ao acréscimo de 16,47% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária de Saúde do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA

MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 590,00 (quinhentos e noventa reais) ao Contrato nº 103/2023, correspondendo ao acréscimo de 16,45% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária de Assistente Social do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 880,00 (oitocentos e oitenta reais) ao Contrato nº 161/2023, correspondendo ao acréscimo de 20% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária de Assistente Social do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) ao Contrato nº 104/2023, correspondendo ao acréscimo de 13,46% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária de Educação do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.825.884/0001-00. OBJETO: Acrescer o valor de 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao Contrato nº 162/2023, correspondendo ao acréscimo de 20% para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária de Educação do Município de Barão de Grajaú/Ma; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA – Representante Legal.



---

## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

---



**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal



**PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO**  
Vice-Prefeito Municipal



**MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA**  
Procurador Geral do Município



**DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES**  
Controladora Geral do Município



**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



**FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO  
ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



**FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

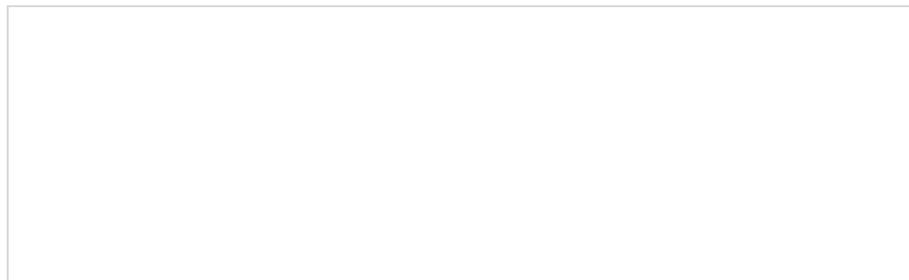
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO  
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000  
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com  
Telefone: (89) 3523 1158  
CNPJ: 06.477.822/0001-44